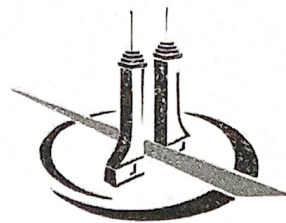


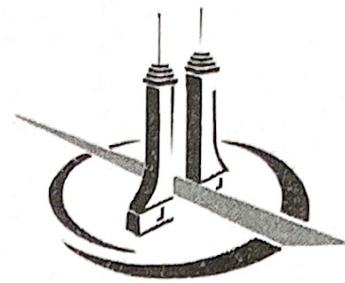


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o Vereador Cristiano Dias Bonapace. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 126/2024**, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações do local denominado “Cantão”, no 5º Distrito – São Marcos, do município de Uruguaiana/RS, e, dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**; o **Projeto de Lei nº. 133/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.648.360,00”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 134/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.571,00”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 136/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 243.000,00”, de autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Também na oportunidade foram apreciados, votados e aprovados os pareceres favoráveis exarado pelo(a) Vereador(a) **Joalcei Alves Gonçalves**, referente ao **Projeto de Lei nº. 133/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.648.360,00” e referente ao **Projeto de Lei nº. 134/2024**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.571,00”, ambos de



autoria do Executivo Municipal – Prefeito Municipal e o parecer favorável exarado
 pelo(a) Vereador(a) **Zulma Rodrigues Ancinello**, referente ao **Projeto de Lei nº.**
126/2024, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso,
 de áreas e instalações do local denominado “Cantão”, no 5º Distrito – São Marcos, do
 município de Uruguai/RS, e, dá outras providências”, de autoria do Executivo
 Municipal – Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa a Vereadora Zulma
 Rodrigues Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para
 constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a
 presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e
 vinte e quatro (04/11/2024).

e e quatro (04/11/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.

Publicado
SAPL